



Gov. de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao art. 117 da Lei 14.133/2021, vem **NOTIFICAR** os fiscais do contrato quanto a designação e responsabilidades da fiscalização do presente Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/00765, cujo objeto é a aquisição de bem intangível do software MÉTRICA TOPO, a fim de progredir com os trabalhos de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, e regularização e gestão dos imóveis do Estado, atendendo as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Sendo, o gestor e os fiscais formalmente designados conforme abaixo:

Gestor do Contrato: Samuel Antonio de Camargo Rangel, matrícula nº 307357

Fiscal Titular: Shirley de Sousa Soares, matrícula nº 350617

Fiscal Substituto: Odenil Alcantara da Silva, matrícula nº 267898

Obs: Na ausência do fiscal titular o fiscal substituto deverá responsabilizar-se pela fiscalização do instrumento contratual.

São compromissos e responsabilidades do gestor e fiscal do contrato, além daquelas previstas em Leis e no próprio contrato:

- Anotação de todos os incidentes da prestação em registro próprio (relatório de acompanhamento), em geral livro de ocorrências diárias;
- Determinação da emenda de faltas ou defeitos de execução, com estabelecimento de prazo (tendo como paradigma as especificações do ato convocatório e/ou projetos dele constantes);
- Comunicação oportuna à autoridade competente dos fatos que demandarem medidas de alçada superior.
- Efetuar seu cadastro junto ao SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais, através do formulário disponível em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/Ficha_de_cadastro_SIAG24102022150033.pdf, sendo no perfil de fiscal para os fiscais e perfil gestor para os gestores, em atendimento ao Decreto Estadual nº 806/2021 que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2011.

Ambos declaram ainda, que possuem conhecimento dos termos pactuados para a adequada observância do dever fiscalizatório, cuja omissão ensejará responsabilidade funcional.

Cuiabá- MT, data da assinatura digital.

Assinatura do Gestor

Cargo/Função

Ciente, em ____/____/____.

Ciente, em ____/____/____.

Fiscal Titular

Fiscal Substituto



Assinado com senha por SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL - ASSESSOR JURIDICO / GSAPS - 22/05/2025 às 11:16:45, SHIRLEY DE SOUZA SOARES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPI - 22/05/2025 às 12:45:43 +1
Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27177380-1929 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27177380-1929>



SIGA



SEPLAGCAP202529619A



Autenticado com senha por MAIRA DE SA CAMPOS MAIA - GESTOR PROJ ESPE V / GSAPS - 18/06/2025 às 09:33:30.
Documento Nº: 27958561-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27958561-3413>

SIGA